

*Apr*

Decreto nº 675

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

Gabriel Gailliardi o senhor para exercer o cargo de 1º Escrivão desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2 de Janeiro de 1954

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 28 de Fevereiro 1954

a) Nester de Barros

Secretario

Decreto nº 676

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor